CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.820

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 2, 3 e 4 de Novembro de 2024

Téo Senna defende atualização do IPTU apenas com a correção anual do IPCA

A atualização do imposto desta forma representa um avanço para uma Salvador mais justa, igualitária e segura, afirma o vereador

Foto: Antonio Queirós



O vereador Téo Senna (PSDB) destacou o compromisso do prefeito Bruno Reis em assegurar que o IPTU para os exercícios de 2025 e 2026 não terá aumento além da correção anual com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Téo Senna elogia o compromisso da gestão, que, de acordo com sua análise, há 11 anos, preserva o valor justo do imposto, respeitando a capacidade dos contribuintes.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Sábado, Domingo e Segunda-feira,
2, 3 e 4 de Novembro de 2024

Ano XXXIII
N° 6.820

Téo Senna apoia atualização do IPTU

Vereador também defende incentivos à sustentabilidade e cultura em Salvador

Foto: Antonio Queirós



Téo Senna defende incentivos à sustentabilidade e cultura

Na tarde de quarta-feira (30), durante a sessão ordinária da Câmara Municipal de Salvador, o vereador Téo Senna (PSDB) defendeu o Projeto de Lei nº 162/24, do Executivo Municipal, que propõe a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O projeto, com parecer conjunto favorável das comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, foi aprovado na sessão ordinária e visa garantir estabilidade nos valores cobrados e melhorias em áreas fundamentais para a cidade.

Durante seu pronunciamento, Téo Senna destacou o compromisso do prefeito Bruno Reis em assegurar que o IPTU para os exercícios de 2025 e 2026 não terá aumento além da correção anual pelo IPCA. Ele elogiou o compromisso da gestão, que, há 11 anos, preserva o valor justo do imposto, respeitando a capacidade dos contribuintes.

> **“A atualização do IPTU com todas essas iniciativas adicionais representa um avanço para uma Salvador mais justa, igualitária e segura. Esse projeto reflete o compromisso do prefeito Bruno Reis com os interesses coletivos, mantendo o equilíbrio financeiro e priorizando o bem-estar da população”**
>
> **Téo Senna**

O vereador ressaltou também a importância da sustentabilidade, com o projeto prevendo a isenção da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) para cooperativas de materiais recicláveis cadastradas na Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb) e a remissão de débitos para essas entidades. Segundo Senna, essa medida incentiva o trabalho das cooperativas e fortalece o compromisso com o meio ambiente.

FUNDO DE CUSTEIO

Outro aspecto abordado foi a criação do Fundo de Custeio da Iluminação Pública, que destinará recursos para melhorias na iluminação urbana, contribuindo para a segurança da população. Téo Senna sublinhou a importância de investir em uma cidade mais iluminada como meio de prevenção e bem-estar.

Para finalizar, Téo Senna apontou os incentivos à cultura e ao turismo, com a renovação dos programas Procultura e Proturismo para 2025, reafirmando o compromisso do Executivo com o desenvolvimento cultural e econômico da capital.

“A atualização do IPTU com todas essas iniciativas adicionais representa um avanço para uma Salvador mais justa, igualitária e segura. Esse projeto reflete o compromisso do prefeito Bruno Reis com os interesses coletivos, mantendo o equilíbrio financeiro e priorizando o bem-estar da população”, afirmou Téo Senna.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

56ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 5 DE NOVEMBRO DE 2024 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	DC	04′
4	UNIÃO	07′
5	PRD	05′
6	Bloco Parlamentar (PP/PL/PSD/PSDB)	13′
7	PDT	02′
8	PV	02′
9	PODE	02′
10	REPUBLICANOS	07′
11	PT	05′
12	PMB	02′

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 31 de outubro de 2024.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 58/2024

Ao presidente vereador Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Bahiana de Reabilitação e Educação – ABRE, CNPJ 13.810.502/0001-20, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 15 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Associação Bahiana de Reabilitação e Educação – ABRE vem realizando um importante trabalho no acolhimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e das ações voltadas para a juventude, tendo como instrumento basilar de suas ações o incentivo ao esporte e à cultura, sendo assim um importante parceiro do Poder Público e, portanto, merecedor do título de Utilidade Pública municipal.

Salvador, 15 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 59 /2024

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E SAÚDE DA BAHIA, CNPJ 11.767.817/0001-06, com sede e foro nesta capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 18 de junho de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Fundada em 22 de setembro de 2008, é uma pessoa jurídica de direito privado, criada sob a forma de Associação, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, sala 321, Edifício Salvador Trade Center, Torre Sul, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-020, Salvador/BA, e foro na Cidade de Salvador – Bahia.

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E SAÚDE DA BAHIA - ITESB tem autonomia administrativa, financeira e prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo seu Estatuto impulsionar o desenvolvimento gratuitamente de jovens, criança e adolescentes, portadores de necessidades especiais, pessoas com deficiência e jovens vulneráveis, a partir de atividades socio educacionais integrativas com surdos e ouvintes, para a ampliação da empregabilidade e da inserção social de todos

Este Instituto tem como um dos objetivos prestar e promover serviços de atenção à saúde seja presencial ou a distância (telessaúde), bem como serviços de administração em saúde. mediante assistência e ou gestão de serviços em unidades de saúde, clínicas. hospitais, laboratórios, pronto-atendimentos, prontos-socorros, serviços de apoio ao diagnóstico e tratamento, centros de pesquisa, asilos, creches. centros de convivência e reabilitação ou unidades de administração penitenciaria e ressocialização, públicos ou privados

Além disso, o Instituto busca aampliar as condições de empregabilidade e de sociabilização de jovens surdos, a partir de atividades educacionais integrativas com ouvintes.

Educar, por meio de atividades integrativas entre jovens, crianças e adolescentes, portadores de necessidades especiais (PCD) ou não, surdos e ouvintes, para a ampliação da empregabilidade e da inserção social de todos também faz parte do ITESB.

Portanto, fica evidente que o INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E SAÚDE DA BAHIA é realmente de utilidade pública, sempre com intuito de representar e promover os interesses das crianças e adolescentes, razão pela qual peço o deferimento ao requerimento.

Salvador, 18 de junho de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº60 / 2024

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Associação e Creche Escola e Cultural Professora Ligia Maria de Assis Caldas, CNPJ 09.108.177/0001-80**, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 07 de outubro de 2024.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A instituição **Associação e Creche Escola e Cultural Professora Ligia Maria de Assis Caldas, CNPJ 09.108.177/0001-80**, entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação da utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo, proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 008 de julho de 2002, com sede na Rua Da Paz, nº31 - Coutos, CEP 40.750-274, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexo documentação, atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador,07 de outubro de 2024.

EDVALDO BRITO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

RESUMO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**13/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR	MPMT (UASG 926625)
PROCESSO Nº	978/2024
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Preqão Eletrônico nº 90010/2024
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA:	M.C.R. SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº	04.198.254/0001-17.
PARECER JURÍDICO Nº	243/2024
OBJETO:	Adesão à Ata de Registro de preços visando a aquisição de 07(sete) licencas de uso para SOFTWARE DE DESIGN GRÁFICO, similar ou superior ao Adobe Creative Cloud, por um período de 36 (trinta e seis) meses.
VALOR TOTAL REGISTRADO	R$ 100.730,00 (cem mil, setecentos e trinta reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250300
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 36.605/2023
RATIFICAÇÃO:	30 de setembro de 2024.

*Republicado por erro material na publicação do DOL dia 01 de novembro de 2024, ANO XXXIII, Nº 6.819, P. 04.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

Resumo de Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade nº:	10/2024
Processo CMS:	1501/2024 de 12 de setembro de 2024
Parecer Jurídico nº:	247/2024
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA
CNPJ nº:	09.094.300/0001-51
Objeto:	Contratação de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no VIII Congresso Brasileiro de Gestão Tributária na Administração Pública, conforme as disposições previstas no instrumento de contrato
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou seu substituto.
Valor total:	R$ 41.470,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e setenta reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 74 inciso III, alínea "f".
Dot. Orçamentária:	01.031.0015.201200; 33.90.39 1.500.1
Ratificação:	04/10/2024

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

*Republicado por erro material na publicação do DOL do dia 08 de outubro de 2024, ANO XXXIII, Nº 6.802, P. 06.

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Solicitação Outros

	REQUERENTE	PROCESSO Nº
	ADRIANA ARAUJO RODRIGUES BRITO	1790/2024

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 2 de Novembro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	CiDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:40	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
16:50	SOTERARTE CONVIDA- LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:20	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:;30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
18:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:15	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
19:25	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.